



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

-

### EDITAL

**Antónia Dias da Silva**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **30 de setembro de 2022, pelas 21H00**, no edifício do antigo Posto da GNR, sito na Rua da Rua Dr. Jaime António Palma Mira N. 37, em Albernoa, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Ponto 1** – Aprovação da Ata da Sessão Anterior
- Ponto 2** – Intervenção Aberto ao Público
- Ponto 3** – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia

#### ORDEM DO DIA

- Ponto 1** – Atividade da Junta de Freguesia
- Ponto 2** – Revisão Orçamental

Albernoa e Trindade, 19 de setembro de 2022

*A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia*

*Antónia da Conceição Dias da Silva*  
/Antónia Dias da Silva/